



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO IX Nº 1.913

PALMAS - TO, SEGUNDA-FEIRA, 8 DE JANEIRO DE 2018

SUMÁRIO

	Página
Atos do Poder Executivo	1
Casa Civil do Município	5
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano	6
Secretaria de Finanças	13
Secretaria da Educação	13
Secretaria da Saúde	16
Secretaria de Des. Urbano, Reg. Fundiária e Serv. Regionais	17
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego	18
Fundação Cultural de Palmas	18
Previpalmas	19

Atos do Poder Executivo

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 4, DE 8 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos dos Professores de Nível I da Educação Básica do Município de Palmas, e dá outras providências.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, da Lei Orgânica do Município, adota a presente Medida Provisória, com força de Lei:

Art. 1º Fica concedido o reajuste de 6,81% (seis vírgula oitenta e um por cento), sobre o vencimento dos servidores públicos ocupantes do cargo de Professor Nível I da tabela I do Anexo III da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, relativo ao Piso Salarial Profissional Nacional do magistério público da educação básica para o exercício de 2018.

§ 1º O percentual de reajuste a que se refere o caput deste artigo será especificado na tabela anexa a esta Medida Provisória.

§ 2º O percentual de reajuste disposto no caput deste artigo não se aplica à remuneração dos cargos em comissão ou às funções gratificadas.

Art. 2º Para os vencimentos majorados devido à elevação do piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica, o referido aumento deverá ser compensado quando da aplicação da Lei nº 2.105, de 31 de dezembro de 2014.

Art. 3º A Tabela I do Anexo III da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, que dispõe sobre a tabela de vencimentos-base dos Professores do Quadro Permanente do Profissional do Magistério Público Municipal, passa a vigorar na forma do Anexo Único a esta Medida Provisória.

Art. 4º O art. 54 da Lei nº 1.553, de 11 de junho de 2008, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 54. O Conselheiro Tutelar faz jus a um pagamento, a título de remuneração mensal, no valor de R\$ 3.867,07 (três mil, oitocentos e sessenta e sete reais e sete centavos). (NR)

Art. 5º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2018.

Palmas, 8 de janeiro de 2018.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

ANEXO ÚNICO À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 4,
DE 8 DE JANEIRO DE 2018.
“(Anexo III da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006)”

TABELA DE VENCIMENTOS-BASE DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMAS

QUADRO PERMANENTE DO PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL

TABELA I - PROFESSOR

CARGO	NÍVEL	C/H	VENC. BASE	CLASSES											
				A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	
PROFESSOR	I	40	2.455,35	2.627,22	2.799,10	2.970,97	3.142,85	3.241,06	3.314,72	3.388,38	3.462,04	3.535,70	3.609,36	3.683,03	
		20	1.227,68	1.313,61	1.399,55	1.485,49	1.571,42	1.620,53	1.667,36	1.694,19	1.731,02	1.767,85	1.804,68	1.841,51	
	II	40	3.867,07	4.137,76	4.408,46	4.679,15	4.949,85	5.104,53	5.220,54	5.336,56	5.452,57	5.568,58	5.684,59	5.800,61	
		20	1.933,54	2.068,88	2.204,23	2.339,58	2.474,92	2.552,27	2.610,27	2.668,28	2.726,28	2.784,29	2.842,30	2.900,30	
	III	40	4.277,26	4.576,67	4.876,08	5.175,48	5.474,89	5.645,98	5.774,30	5.902,62	6.030,94	6.159,25	6.287,57	6.415,89	
		20	2.138,63	2.288,33	2.438,04	2.587,74	2.737,45	2.822,99	2.887,15	2.951,31	3.015,47	3.079,63	3.143,79	3.207,95	
	IV	40	4.916,29	5.260,75	5.604,91	5.949,07	6.293,24	6.489,90	6.637,40	6.784,89	6.932,39	7.079,89	7.227,39	7.374,89	
		20	2.458,30	2.630,38	2.802,46	2.974,54	3.146,62	3.244,95	3.318,70	3.392,45	3.466,20	3.539,94	3.613,69	3.687,44	

DECRETO Nº 1.525, DE 8 DE JANEIRO DE 2018.

Institui a Corregedoria Geral do Município de Palmas e dá outras providências.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e V, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 166 da Lei Complementar Municipal nº 8, de 16 de novembro de 1999,

D E C R E T A:

Art. 1º É instituída a Corregedoria Geral do Município de Palmas - CORGM, com a finalidade de:

I - exercer as atividades de órgão central do Sistema de Correição do Poder Executivo Municipal;

II - exercer as atividades relacionadas à prevenção e apuração de irregularidades praticadas por agentes públicos na esfera administrativa municipal;

III - normatizar, orientar, apoiar e supervisionar o exercício das funções disciplinares dos órgãos e entidades do município;

IV - sugerir e/ou proceder a abertura de procedimentos disciplinares, sempre que cabíveis, bem como propor medidas necessárias, objetivando o aprimoramento dos serviços públicos e sua perfeita adequação às necessidades do município;

V - supervisionar e coordenar as ações da Ouvidoria Municipal, promovendo a observação das suas atividades em qualquer tempo, de todo e qualquer órgão da administração, recebendo reclamações, denúncias e sugestões que lhe forem dirigidas.

Art. 2º Compete ao Corregedor Geral do Município responder pelo órgão.

Art. 3º A CORGM é um órgão da administração municipal dotado de independência de atuação, vinculada administrativamente à Procuradoria Geral do Município, que a dotará de toda a estrutura organizacional necessária para funcionamento, mediante solicitação do Corregedor Geral do Município ao Procurador Geral do Município.

Art. 4º O Corregedor Geral do Município e o Procurador Geral do Município ficam autorizados, mediante ato conjunto, a instituir o Regimento Interno da Corregedoria Geral do Município de Palmas, nos termos do art. 166 da Lei Complementar Municipal nº 8, de 16 de novembro de 1999.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 8 de janeiro de 2018.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Procurador Geral do Município de Palmas

DECRETO Nº 1.526, DE 8 DE JANEIRO DE 2018.

Institui a Controladoria Geral do Município de Palmas e dá outras providências.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e V, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro nos arts. 9º, 10 e 11 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,

DECRETA:

Art. 1º É instituída a Controladoria Geral do Município de Palmas - CGM, órgão central do Sistema de Controle Interno do município, com a finalidade de:

I - avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual e a execução dos programas de governo e dos orçamentos do Município;

II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração municipal, direta e indireta, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

III - exercer o controle das operações de crédito, avais e outras garantias, bem como dos direitos e haveres do Município;

IV - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional;

V - sugerir ao Chefe do Poder Executivo a aplicação das sanções cabíveis aos gestores inadimplentes, o bloqueio de transferências de recursos do Tesouro Municipal e das contas bancárias, conforme a legislação aplicável;

VI - participar da elaboração do plano de contas único para os órgãos da administração direta e aprovar o plano de contas dos órgãos da administração indireta;

VII - participar da elaboração do Balanço Geral do Município e da prestação de contas anual do Chefe do Poder Executivo;

VIII - manter com o Tribunal de Contas do Estado colaboração técnica e profissional relativa à troca de informações e de dados correspondentes à execução orçamentária, objetivando maior integração dos controles internos e externos;

IX - tomar a prestação de contas dos recursos transferidos às Unidades Orçamentárias, por intermédio de Suprimento de Fundos e Cartão Corporativo;

X - acompanhar a exata execução contábil e aplicação dos recursos empenhados;

XI - acompanhar outras tarefas de ordem orçamentária e financeira determinadas pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 2º Compete à Controladoria Geral do Município verificar a regularidade das despesas de qualquer valor, de todos os órgãos da Administração Direta, Autárquica, Fundacional, Fundos Especiais, das Agências Executivas e das Empresas Públicas controladas pela municipalidade.

Art. 3º Cabe ao Controlador Geral do Município responder pelo órgão, em cumprimento ao disposto nos arts. 31 e 74 da Constituição Federal, art. 36 da Constituição Estadual e no art. 55 da Lei Orgânica do Município.

Art. 4º A CGM é um órgão da administração municipal dotado de independência de atuação, vinculada administrativamente à Procuradoria Geral do Município, que a dotará de toda a estrutura organizacional necessária para funcionamento, mediante solicitação do Controlador Geral do Município ao Procurador Geral do Município.

Art. 5º Se submetem à competência da CGM todos os órgãos da Administração Direta, Autárquica, Fundacional, Fundos Especiais, das Agências Executivas e das Empresas Públicas controladas pela municipalidade.

Art. 6º O Controlador Geral do Município e o Procurador Geral do Município ficam autorizados, mediante ato conjunto, a instituir o Regimento Interno da Controladoria Geral do Município de Palmas, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 1.671, de 22 de dezembro de 2009.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 8 de janeiro de 2018.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Procurador Geral do Município de Palmas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

PÚBLIO BORGES ALVES
Procurador Geral do Município

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial do Município



ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

IMPrensa Oficial

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO
CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507
CNPJ: 24.851.511/0001-85

DECRETO Nº 1.527, DE 8 DE JANEIRO DE 2018.

Altera anexos do Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a estrutura organizacional da administração direta do município de Palmas, no âmbito do Poder Executivo, para acrescentar cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e V, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 8º da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,

DECRETA:

Art. 1º O inciso I do Anexo III ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, que traz a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Comunicação, passa a vigorar com as alterações a seguir:

“Anexo III ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017.

I -

- 1 - Gabinete do Secretário; (NR)
- 1.1 - Secretária Executiva; (NR)
- 1.1.1 - Gerência de Gestão e Finanças; (NR)
- 1.1.2 - Divisão de Recursos Humanos; (NR)
- 1.1.3 - Divisão de Finanças; (NR)
- 1.1.4 - Divisão de Planejamento; (NR)

.....”

Art. 2º O inciso I do Anexo XIII ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, que traz a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais, passa a vigorar com as alterações a seguir:

“Anexo XIII ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017.

I -

1 -

- 1.7 - Superintendência de Articulação Comunitária; (NR)”

Art. 3º São acrescentados no Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017:

I - no inciso II do Anexo III, tabela dos cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Comunicação, 1 (um) cargo de provimento em comissão “Secretário Executivo”, simbologia DAS-1;

II - no inciso II do Anexo VIII, tabela dos cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Finanças, 1 (um) cargo de provimento em comissão “Secretário Executivo”, simbologia DAS-1;

III - no inciso II do Anexo XIII, tabela dos cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais, 1 (um) cargo de provimento em comissão “Superintendente de Articulação Comunitária”, simbologia DAS-2.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 8 de janeiro de 2018.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Procurador Geral do Município de Palmas

DECRETO Nº 1.528, DE 8 DE JANEIRO DE 2018.

Altera a alínea “a” do inciso II do art. 44 do Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015, que dispõe sobre os procedimentos para gestão das despesas públicas.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município de Palmas,

DECRETA:

Art. 1º A alínea “a” do inciso II do art. 44 do Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 44.....

II -.....

- a) passagens aéreas, pela Secretaria Municipal de Finanças.(NR)

.....”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 8 de janeiro de 2018.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Procurador Geral do Município de Palmas

ATO Nº 13 - EX.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

JONES DE SENA SOARES, do cargo de Assessor Técnico – DAS-5, do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, a partir de 8 de janeiro de 2018.

Palmas, 8 de janeiro de 2018.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Procurador Geral do Município de Palmas

ATO Nº 14 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

DEIDY BLEIA GOMES ARRUDA, no cargo de Assessor Técnico – DAS-5, lotado no Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, a partir de 8 de janeiro de 2018.

Palmas, 8 de janeiro de 2018.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Procurador Geral do Município de Palmas

ATO Nº 15 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

JOÃO GILBERTO SOARES NOLETO, no cargo de Assessor Jurídico - DAS-5, lotado na Casa Civil do Município de Palmas, a partir de 8 de janeiro de 2018.

Palmas, 8 de janeiro de 2018.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Procurador Geral do Município de Palmas

ATO Nº 16 - EX.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

CRISTIANO QUEIROZ RODRIGUES, do cargo de Presidente da Agência Municipal de Turismo, a partir de 9 de janeiro de 2018.

Palmas, 8 de janeiro de 2018.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Procurador Geral do Município de Palmas

ATO N.º 17 - DSG.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 45 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, resolve

Art. 1º Designar o servidor EUZIMAR PEREIRA DE ASSIS, Secretário Executivo, para responder, interina e cumulativamente, pela Agência Municipal de Turismo, a partir de 9 de janeiro de 2018.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação

Palmas, 8 de janeiro de 2018.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Procurador Geral do Município de Palmas

ATO Nº 18 - EX.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

MARCELO ALVES SILVA, do cargo de Secretário Executivo – DAS-1, da Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 8 de janeiro de 2018.

Palmas, 8 de janeiro de 2018.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Procurador Geral do Município de Palmas

ATO Nº 19 - EX.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

DAYANE ANDRADE DE MORAIS, do cargo de Superintendente do Tesouro Municipal – DAS-2, da Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 8 de janeiro de 2018.

Palmas, 8 de janeiro de 2018.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Procurador Geral do Município de Palmas

ATO Nº 20 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

MARCELO ALVES SILVA, no cargo de Presidente da Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas (AGTEC), a partir de 8 de janeiro de 2018.

Palmas, 8 de janeiro de 2018.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Procurador Geral do Município de Palmas

ATO Nº 21 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

DAYANE ANDRADE DE MORAIS, no cargo de Secretário Executivo - DAS-1, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 8 de janeiro de 2018.

Palmas, 8 de janeiro de 2018.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Procurador Geral do Município de Palmas

ATO Nº 22 - EX.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

ALESSANDRO BRITO BARBOSA, do cargo de Chefe de Gabinete do Prefeito – DAS-1, do Gabinete do Prefeito, a partir de 8 de janeiro de 2018.

Palmas, 8 de janeiro de 2018.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Procurador Geral do Município de Palmas

ATO Nº 23 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

ALESSANDRO BRITO BARBOSA, no cargo de Secretário Executivo - DAS-1, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 8 de janeiro de 2018.

Palmas, 8 de janeiro de 2018.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Procurador Geral do Município de Palmas

ATO Nº 24 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

EVANDRO GOMES SOBRINHO, no cargo de Superintendente de Articulação Comunitária - DAS-2, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais, a partir de 8 de janeiro de 2018.

Palmas, 8 de janeiro de 2018.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Procurador Geral do Município de Palmas

Casa Civil do Município

PORTARIA/GAB/CASA CIVIL/ Nº 001, de 03 de janeiro de 2018.

O GABINETE DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICIPAL DE PALMAS - TO, no uso de suas atribuições, que lhe conferi o art. 80, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

RESOLVE:

Art.1º Retificar a Portaria/GAB/CASA CIVIL/Nº 103, de 05 de dezembro de 2017, do servidor Gleydson Ranyere Alves Barbosa, matrícula nº 413021232, quanto ao cargo.

Art.2º Onde se-lê: Chefe de Gabinete do Prefeito, leia-se: Chefe de Gabinete de Segurança Institucional – DAS-1.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário da Casa Civil, aos 03 dias do mês de janeiro de 2018.

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal da Casa Civil

EXTRATO DE CONTRATO DE COMODATO

ESPÉCIE: Contrato de Comodato

PROCESSO: 2017065996

COMODANTE: Capim Dourado Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda.

COMODATÁRIO: Município de Palmas por meio da Casa Civil do Município de Palmas.

OBJETO: Cessão em comodato de espaço comercial do empreendimento denominado Capim Dourado Shopping, com área total de 427,34 m² (quatrocentos e vinte e sete vírgula trinta e quatro metros quadrados), destinado ao atendimento de serviços públicos aos cidadãos (Resolve Palmas).

VALOR TOTAL: Sem ônus para o município de Palmas.

BASE LEGAL: Artigos 579 a 585 do Código Civil, Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

VIGÊNCIA: O contrato de comodato terá vigência de 120 (cento e vinte) meses, com início em 15/12/2017 e término em 15/12/2027.

DATA DA ASSINATURA: 23 de novembro de 2017.

SIGNATÁRIOS: Pelo município de Palmas, representado pelo Secretário da Casa Civil do Município de Palmas, Sr. Adir Cardoso Gentil, e, pela empresa Capim Dourado Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda., CNPJ nº 09.086.013/0001-08, Srs. Jonathan Palmer Almeida Honorio e Mathias Hector Lopez.

CONTATOS

www.palmas.to.gov.br/diariooficial

diariooficialpalmas@gmail.com

PREFEITURA DE PALMAS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

AV. JK - 104 NORTE - LOTE -LOTE 28-A

ED. VIA NOBRE EMPRESARIAL - 7º ANDAR

CEP 77006-014/PALMAS - TO

(63) 2111-2507

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 987/GAB/SEPLAD, 29 DE DEZEMBRO DE 2017

Designa servidores para compor a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho de servidores estatutários lotados na Fundação de Meio Ambiente de Palmas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 417 - DSG, de 20 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.737, de 20 de abril de 2017, e ainda,

CONSIDERANDO o OFÍCIO FMA/Nº 790/2017, de 30 de novembro de 2017, que designa servidores para compor a comissão de Avaliação Especial de Desempenho;

CONSIDERANDO o art. 19 da Lei Complementar nº 008/99, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, que aduzem;

[...]

Art. 19. Ao entrar em exercício, como condição essencial para a aquisição da estabilidade, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por período de trinta e seis meses, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação especial de desempenho, por comissão instituída para essa finalidade, observados os seguintes fatores e critérios:

I - comportamento:

- a) assiduidade;
- b) disciplina;
- c) responsabilidade;

II - eficiência:

- a) capacidade de iniciativa;
- b) produtividade;

III - eficácia.

§ 1º A avaliação, de que trata o caput, dar-se-á em etapas autônomas entre si, que ocorrerão no mínimo a cada período de seis meses, até o fim do estágio probatório.

§ 2º O servidor que, atendidos os critérios da avaliação especial de desempenho, nos termos em que dispuser o regulamento, não obtiver média igual ou superior a cinquenta por cento em cada uma das etapas, será considerado reprovado e exonerado ou, se estável, reconduzido ao cargo anteriormente ocupado.

Lei Complementar nº 46/2001:

[...]

Art. 2º O processo de Avaliação de Desempenho e de Avaliação Especial de Desempenho será conduzido por Comissões Setoriais compostas por no mínimo, três e, no máximo, cinco membros, sendo um deles da Secretaria do Planejamento e Administração, o qual será o Presidente da referida comissão e os restantes, do Órgão ao qual o servidor avaliado esteja vinculado. (Grifo nosso)

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Comissão do Processo de Avaliação Especial de Desempenho

dos servidores estatutários lotados na Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas.

ITEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO	FUNÇÃO
01	136461	JANÉ ERNESTO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	PRESIDENTE DA COMISSÃO
02	260351	CLORIZELDA VIANA DA SILVA	AUXILIAR DE PAISAGISMO E ARBORIZACAO	MEMBROS DA COMISSÃO
03	413028887	NILSON BARBOSA REGO	GERENTE DE GESTAO	

Art. 2º Fica revogada a PORTARIA Nº 254/GAB/SEPLAD, 23/03/2017, publicada no DOMP nº 1722, de 29 de março de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 29 de dezembro de 2017.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

CLÁUDIO DE ARAÚJO SCHULLER
Secretário interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 01/GAB/SEPLAD, DE 05 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Comunicação.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 972 – NM, de 19 de agosto de 2016, e em consonância com a Portaria nº 88/GAB/SEPLAD, de 27 de janeiro de 2017, publicada no DOM nº 1687, de 06 de fevereiro de 2017, bem como no inciso III do art. 8º da lei complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Comunicação, aprovados na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 642, de 25 de agosto de 2017, publicada no DOM nº 1827, de 28 de agosto de 2017, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 05 de janeiro de 2018.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

ANEXO À PORTARIA Nº 01/GAB/SEPLAD, DE 05 DE JANEIRO DE 2018

1ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	NOME	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
DIRETORIA DE JORNALISMO					
01	413030319	FERNANDA ALVES DE MENDONÇA	20/06/2017	JORNALISTA	100
02	413030317	JULIANA DE SOUSA MATOS	16/06/2017	JORNALISTA	100

4ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	NOME	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
DIRETORIA DE JORNALISMO					
01	413025539	VALDENI PATRICIO DA ROCHA	30/11/2015	JORNALISTA	90,2

6ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	NOME	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
DIRETORIA DE JORNALISMO					
01	413021050	JAIR ARARIPE SUZUKI JUNIOR	16/01/2015	REPORTER FOTOGRAFICO	100

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão
Joana Darc Rosa Severino Nolasco- Membro da Comissão
Isis Viana Coutinho- Membro da Comissão
Simone Beltrão Lopes Nunes - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 02/GAB/SEPLAD, DE 05 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura Serviços Públicos.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 972 – NM, de 19 de agosto de 2016, e em consonância com da Portaria nº 88/GAB/SEPLAD, de 27 de janeiro de 2017, publicada no DOM nº 1687, de 06 de fevereiro de 2017, bem como no inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, aprovados na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 864, de 13 de novembro de 2017, publicada no DOMP nº 1878, de 16 de novembro de 2017, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 05 de janeiro de 2018.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

ANEXO À PORTARIA Nº 02/GAB/SEPLAD,
DE 05 DE JANEIRO DE 2018

6ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	NOME	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
SUPERINTENDENCIA DE OBRAS					
01	413020672	JONATHAN JOAQUIM DE MORAIS	28/11/2014	ENGENHEIRO	93,8
02	413020726	GIZELA ELIANE FERREIRA DA COSTA	03/12/2014	ENGENHEIRO	98,8

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão
Vânia Machado Guimarães Rodrigues - Membro da Comissão
Ubiratan Amaury Pizarro Zacariotti - Membro da Comissão
William Luiz da Silva- Membro da Comissão

PORTARIA Nº 03/GAB/SEPLAD, DE 05 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 972 – NM, de 19 de agosto de 2016, e em consonância com da Portaria nº 88/GAB/SEPLAD, de 27 de janeiro de 2017, publicada no DOM nº 1687, de 06 de fevereiro de 2017, bem como no inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, aprovados na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela Comissão Setorial instituída pela Portaria nº 884, de 21 de novembro de 2017 publicada no DOMP nº 1882, de 22 de novembro de 2017, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas,05 de janeiro de 2018

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

ANEXO A PORTARIA Nº 03/GAB/SEPLAD,
DE 05 DE JANEIRO DE 2018

4ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	NOME	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
GERENCIA DE ASSITENCIA TECNICA					
01	413021019	MAIRA ZAMBONATO DORNELES	16/01/2015	ENGENHEIRO	91

5ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	NOME	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
GERENCIA DE ASSISTENCIA TECNICA					
01	413024584	CLAUDIO LUIZ DAME SAYÃO LOBATO	09/07/2015	MEDICO VETERINARIO	89,2

6ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	NOME	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
GERENCIA DE ASSISTENCIA TECNICA					
01	413021049	CHARLES MOURA E SILVA	12/01/2015	ENGENHEIRO	93,4
02	413021019	MAIRA ZAMBONATO DORNELLES	16/01/2015	ENGENHEIRO	93,8

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão
Rejane Barros Cavalcante - Membro da Comissão
Creuso Alves dos Santos - Membro da Comissão
Bonfim dos Reis Ferreira dos Santos - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 04/GAB/SEPLAD, 05 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 972 – NM, de 19 de agosto de 2016, e em consonância com da Portaria nº 88/GAB/SEPLAD, de 27 de janeiro de 2017, publicada no DOM nº 1687, de 06 de fevereiro de 2017, bem como, no inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, aprovados na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com avaliações devidamente assinada pela Comissão Setorial, instituída pela Portaria nº 164, de 21 de fevereiro de 2017, publicada no DOM nº 1705, de 06 de março de 2017, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 05 de janeiro de 2018.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

ANEXO A PORTARIA Nº 04/GAB/SEPLAD,
DE 05 DE JANEIRO DE 2018

5ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	NOME	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
DIVISÃO DE TRANSPORTES					
01	413024129	ANDRE COELHO CALVACANTE	08/06/2015	MOTORISTA	89,8
UNIDADE DE ATENDIMENTO- CASA ACOlhIDA					
02	413023979	ANIEL RIBEIRO DA SILVA	29/05/2015	EDUCADOR SOCIAL	88,4
03	413024112	VALBER MARQUES DE SOUSA	08/06/2015	MOTORISTA	86,8

6ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	NOME	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
UNIDADE DE ATENDIMENTO -CASA ABRIGO					
01	413020733	SIDNEY LOPES DE SA	05/12/2014	MOTORISTA	80,2
UNIDADE DE ATENDIMENTO-CRAS MORADA DO SOL					
02	413020677	RUTH VIEIRA SILVA	24/11/2014	ASSISTENTE SOCIAL	94,4

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão
Yolanda Alves da Silva - Membro da Comissão
Lucirene Fernandes Pinto Lima - Membro da Comissão
Húilda Alves dos Santos Cirqueira - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 05/GAB/SEPLAD, DE 05 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 972 – NM, de 19 de agosto de 2016, e em consonância com da Portaria nº 88/GAB/SEPLAD, de 27 de janeiro de 2017, publicada no DOM nº 1687, de 06 de fevereiro de 2017, bem como, no inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, aprovados na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com avaliação devidamente assinada pela Comissão Setorial instituída pela Portaria nº 1081, de 21 de novembro de 2016, publicada no DOM Nº 1635, de 25 de novembro de 2016, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 05 de janeiro de 2018.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

ANEXO A PORTARIA Nº 05/GAB/SEPLAD,
DE 05 DE JANEIRO DE 2018

1ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	NOME	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
DIVISÃO DE ARQUIVO					
01	413030372	REJANE SILVA SOUSA	08/06/2017	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	79,4

5ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	NOME	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
GERENCIA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO					
01	413024447	IONARIA PEREIRA DE SOUZA	25/06/2015	PEDAGOGO	84,4
SECRETARIA EXECUTIVA					
02	413024521	HELIUSANY CALVACANTE TEODORO	13/07/2015	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	99,2
GERENCIA DE ANALISE E ACOMPANHAMENTO CONTABIL					
03	413024330	DIEGO ALVES DE MORAIS	15/06/2015	CONTADOR	97,6
DIRETORIA DE NORMAS E PROCEDIMENTOS CONTABEIS					
04	413024510	HELIETH BARBOSA LOPES	09/07/2015	CONTADOR	98,4

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão
Janete Maria Bezerra Silva - Membro da Comissão
Katia Lopes Cardoso - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 06/GAB/SEPLAD, DE 05 DE JANEIRO 2018

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 972 – NM, de 19 de agosto de 2016, e em consonância com da Portaria nº 88/GAB/SEPLAD, de 27 de janeiro de 2017, publicada no DOM nº 1687, de 06 de fevereiro de 2017, bem como, no inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Regularização Fundiária e Serviços Regionais, aprovados na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com avaliação devidamente assinada pela Comissão Setorial, instituída pela Portaria nº 290, de 06 de abril de 2017 publicada no DOM nº 1731, de 11 de abril de 2017, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 05 de janeiro de 2018.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

ANEXO A PORTARIA Nº 06/GAB/SEPLAD,
DE 05 DE JANEIRO DE 2018

4ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	NOME	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
DIVISÃO DE ANALISE DE PROJETOS					
01	413025652	IZABELA LUIZA ROSA VIEIRA	15/12/2015	ARQUITETO	98

5ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	NOME	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
DIVISÃO DE ANALISE DE PROJETOS					
01	413024488	IGOR ARIVONY DIAS NEVES	01/07/2015	TECNICO EM EDIFICAÇÕES	92,6
GERENCIA DE USO DO SOLO					
02	413024485	FLAVIA DA SILVA MADUREIRA	01/07/2015	TECNICO EM EDIFICAÇÕES	97,6
DIVISÃO DE LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO					
03	413024525	JOAQUIM DA ANUCIAÇÃO PINTO DE CERQUEIRA	13/07/2015	TECNICO EM AGRIMENSURA	84,4
GERENCIA DE FISCALIZAÇÃO URBANA					
04	413024411	MELK ZEDEK CARLOS RAMALHO	23/06/2015	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	99,2

6ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	NOME	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
GERENCIA DE FISCALIZAÇÃO URBANA					
01	413020874	NEITSON NUNES DE AZEVEDO	31/12/2014	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	84,8

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão
Anderson Parente Santos - Membro da Comissão
Eni Rosa Wiczorek - Membro da Comissão
Manoel de Souza Coimbra - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 07/GAB/SEPLAD, DE 05 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do

ATO Nº 972 – NM, de 19 de agosto de 2016, e em consonância com da Portaria nº 88/GAB/SEPLAD, de 27 de janeiro de 2017, publicada no DOM nº 1687, de 06 de fevereiro de 2017, bem como, no inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art.1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Secretaria Municipal de Finanças, aprovado na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, conforme avaliações devidamente assinadas pela Comissão Setorial, instituída pela Portaria nº 1196, de 23 de setembro de 2014, publicada no DOM nº 1102, de 29 de setembro de 2014, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 05 de janeiro de 2018.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

ANEXO A PORTARIA Nº 07/GAB/SEPLAD,
DE 05 DE JANEIRO DE 2018

6ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	NOME	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
SUPERINTENDENCIA DE PLANEJAMENTO ORCAMENTARIO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA					
01	413019003	MARLO GALVÃO FEITOSA	19/09/2014	ECONOMISTA	77

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão
Antônio Luiz Cardozo Brito - Membro da Comissão
João Marciano Junior - Membro da Comissão
Suelania Cabral Quixabeira - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 08/GAB/SEPLAD, DE 05 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 972 – NM, de 19 de agosto de 2016, e em consonância com da Portaria nº 88/GAB/SEPLAD, de 27 de janeiro de 2017, publicada no DOM nº 1687, de 06 de fevereiro de 2017, bem como no inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, aprovados na Avaliação Especial de Desempenho-Estágio Probatório, de acordo com avaliação devidamente assinada pela Comissão Setorial instituída pela Portaria nº 517, de 28 de junho de 2017, publicada no DOM nº 1786, de 30 de junho de 2017, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 05 de janeiro de 2018.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

ANEXO A PORTARIA Nº 08/GAB/SEPLAD,
DE 05 DE JANEIRO DE 2018

4ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	NOME	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
GABINETE DO SECRETÁRIO					
01	413025628	JOSE DJAIR CASADO DE ASSIS JUNIOR	08/12/2015	ARQUITETO	95,2
SUPERINTENDENCIA DA DEFESA CIVIL MUNICIPAL					
02	413025617	BRUNO MACIEL GRAMA	09/12/2015	TEC.EM SEGURANCA DO TRABALHO	99,2

5ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	NOME	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
GABINETE DO SECRETÁRIO					
01	413023768	DANILO BARBOSA DOS SANTOS OLIVEIRA	15/05/2015	ENGENHEIRO	91,2
02	413023992	JANESLANE FERREIRA MACIEL	01/06/2015	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	93,6
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS					
03	413023793	DANIELE JAMILE MIRA PISCANCO DIAS	19/05/2015	ANALISTA DE RH	92

6ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	NOME	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
GABINETE DO SECRETÁRIO					
01	413020680	ADRIANO JOSE VIEIRA	26/11/2014	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	93,4
02	413020688	ANTONIO GONCALVES PORTELINHA NETO	27/11/2014	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	95,2
03	413020622	DANIEL PEREIRA DA SILVA	17/11/2014	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	96,4
04	413020689	DEISE ANGELIM SILVA LIMA	01/12/2014	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	91,6
05	413020621	DIEGO ALVES LOURENCO	19/11/2014	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	89,6
06	413020717	EDSON LEANDRO NUNES	01/12/2014	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	95,8
07	413020624	HUGLE CARNEIRO IVO DIAS	20/11/2014	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	98,8
08	413020742	JADER PEREIRA DA SILVA	03/12/2014	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	91,6
09	413020619	JAMES ALVES DE SOUSA	18/11/2014	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	98,4
10	413020842	JOAO CARLOS MOURA DE CARVALHO	10/12/2014	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	99,2
11	413020642	JONISKLEY BEZERRA CAVALCANTE	19/11/2014	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	100
12	413020690	JOSE MARIA DOS SANTOS SILVA	01/12/2014	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	91,6
13	413020883	LEONARDO PEREIRA BANDEIRA	15/12/2014	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	100
14	413020626	MAYARA MARTINS BELARMINO	19/11/2014	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	98,4
15	413020744	PAULO ERNANE ROCHA DOURADO	08/12/2014	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	98,4
16	413020720	THAIS CRISTINA SILVA DANTAS	21/11/2014	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	100
17	413020640	WILMA SANTANA DAMACENO	25/11/2014	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	95,2
18	413020620	GLAUCE KELLY DE SOUZA	14/11/2014	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	96,2
19	413020627	ANTONIO DE JESUS PEREIRA GAMA	14/11/2014	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	97,6
20	413020625	BRUNO CESAR FLEURI SIQUEIRA	14/11/2014	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	98,8
21	413020702	FREDERICO COLI MENDES	02/12/2014	ENGENHEIRO	95,2

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão
Zilene Miranda Aquino Ramos- Membro da Comissão
Neile Gomes dos Reis- Membro da Comissão

PORTARIA Nº 09/GAB/SEPLAD, DE 05 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 972 – NM, de 19 de agosto de 2016, e em consonância com a Portaria nº 88/GAB/SEPLAD, de 27 de janeiro de 2017, publicada no DOM nº 1687, de 06 de fevereiro de 2017, bem como no inciso III do art. 8º da lei complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, aprovados na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com avaliação devidamente assinada pela Comissão Setorial, instituída pela Portaria nº 883, de 21 de novembro de 2017, publicada no DOMP nº 1882, de 22 de novembro de 2017, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 05 de janeiro de 2018.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

ANEXO À PORTARIA Nº 09/GAB/SEPLAD,
DE 05 DE JANEIRO DE 2018

2ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	NOME	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
ESCOLA MUNICIPAL JORGE AMADO					
01	260631	VALTO VIEIRA MACHADO	14/01/04	PII-40H	77,8
ESCOLA MUNICIPAL BENEDITA GALVÃO					
02	379811	MARIA JOSÉ CARDOSO RIBEIRO FERNANDES	22/08/10	PI-40H	89,4

3ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	NOME	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
DIRETORIA DE ADM. E FINANÇAS					
01	413019883	HITIEL MARTINS DE ASSIS	10/09/14	AAE	84,6
ESCOLA MUNICIPAL JORGE AMADO					
02	260631	VALTO VIEIRA MACHADO	14/01/04	PII-40H	84,8
ETI - CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA					
03	413019199	JOSELMA LORENA XAVIER M. GUIMARAES	11/09/14	AAE	82,8

4ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	NOME	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
SECRETARIA EXECUTIVA					
01	413025437	LUCIANE GOMES CAETANO COSTA	12/11/15	TAE	91
ESCOLA MUNICIPAL JORGE AMADO					
02	260631	VALTO VIEIRA MACHADO	14/01/04	PII-40H	92,4
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SAVIA FERNANDES JACOME					
03	413018245	CARLOS MARCELO SOUZA FERREIRA	31/07/14	PII-40H	74,6
04	413024523	MAGDA FRANCISCA DE MORAES MATOS	01/07/15	PII-40H	83,2
CMEI CANTINHO DA ALEGRIA					
05	413025133	OSCARINO DOS SANTOS NUNES	09/10/15	AAE	85,4
CMEI CASTELO ENCANTADO					
06	413018243	WESLEY FERNANDES CUNHA	16/07/14	AAE	90
ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA BRANDÃO RAMALHO					
07	413019319	ALEXSON PEREIRA DE ALMEIDA	15/09/14	AAE	83,8
08	413019442	CASSIA ROBERTA CRUZ	22/09/14	AAE	85,4
09	413019395	MARCOS MARTORELLI VINICIUS RIBEIRO	29/09/14	TAE	95
ETI CORA CORALINA					
10	413019405	VANICLEIA FERREIRA MARQUES	23/09/14	AAE	91,4
ET - PROFESSORA MARGARIDA LEMOS					
11	413025491	JULIANA MARCIA PIRES	03/11/15	PII-40H	99,2
ESCOLA MUNICIPAL JORGE AMADO					
12	413014360	VALMIR RODRIGUES DA SILVA	06/09/13	AAE	87,4
ETI - CAROLINE CAMPELO					
13	413025680	CHRISTIANE REIS SILVA DE MELO DE ARAUJO	04/11/15	PII-40H	81,8

ETI - DANIEL BATISTA					
14	413017954	ARIADINA NERES DA SILVA	31/07/14	PII-40H	98,8
15	413018165	JESSICA DE SOUSA XAVIER	16/07/14	AAE	81
16	413018031	APRIGIO RODRIGUES COSTA	31/07/14	PI-40H	96,4
17	413017713	RENAN ROCHA GONCALVES	31/07/14	PII-40H	78,2

5ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	NOME	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
ESCOLA MUNICIPAL MESTRE PACIFICO SIQUEIRA CAMPOS					
01	413019759	OSEANE ALMEIDA GALVÃO	24/09/14	AAE	84,6
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SAVIA FERNANDES JACOME					
02	413023063	DIANA SIMONATO BECCARI	01/04/15	PII-40H	94,6
03	413018245	CARLOS MARCELO SOUZA FERREIRA	31/07/14	PII-40H	74,6
ETI - PADRE JOSIMO MORAIS					
04	413023048	EMMANUELA NIEMAER DE MOURA	17/03/15	PII-40H	90,6
05	413023066	ITALO NEDILSON DA SILVA SOUSA	30/03/15	TAE	92,6
DIRETORIA DE APOIO A GESTÃO					
06	413023764	ARIANA QUEIROZ DE MORAES NASCIMENTO	05/05/15	NUTRIC.	95,6
DIRETORIA DE AVALIAÇÃO, ESTATÍSTICA E FORMAÇÃO					
07	413022898	PEDRO AUGUSTO RIBEIRO DE OLIVEIRA	21/03/15	AAE	64,2
DIRETORIA DE APOIO A GESTÃO ESCOLAR					
08	413018125	CARLOS ALBERTO BARREIRAS	04/08/14	ATE	98,8
09	413018633	JULIAO BORGES DA SILVA	18/07/14	ATE	92,8
10	413018127	NELIO BARBOSA MIRANDA	29/07/14	ATE	94
CMEI CARROSSEL					
11	413017807	SIMONE DE OLIVEIRA SANTOS	31/07/2014	PI-40H	96
CMEI CANTINHO DO SABER					
12	413018135	LILIANA AGUIAR NEGREIRO	31/07/14	PI-40H	100
CMEI FONTES DO SABER					
13	413018038	HILTON CELIO ALVARENGA LUZ	31/07/14	AAE	85
CMEI CASTELO ENCANTADO					
14	4130179200	DANILO BARBOSA SANTANA	23/09/14	AAE	96
15	413019183	HUDSON KENNEDI RODRIGUES CARVALHO	24/09/14	AAE	96
CMEI CANTINHO DA ALEGRIA					
16	413019415	IRANILDE VIEIRA DE OLIVEIRA	30/09/14	PI-40H	82,8
CMEI RECANTO INFANTIL					
17	413023822	KAREN MAYARA SIQUEIRA LEITE	22/04/15	AAE	81
CMEI AMANCIO JOSÉ DE MORAIS					
18	413022945	LUDMILA GONZAGA CARDOSO	24/03/15	AAE	93,8
ESCOLA MUNICIPAL BENEDITA GALVÃO					
19	413022943	ALDENIZIA PEREIRA DA SILVA	18/03/15	AAE	94,6
ESCOLA MUNICIPAL SAVIA FERNANDES					
20	413012684	MAYSA COSTA DE AGUIAR	03/06/13	AAE	75,4
ETI - ANISIO SPINOLA					
21	413018048	ALEXSANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA	31/07/14	PII-40H	76,2
22	413023071	ANA CELIA SILVA ARAUJO	04/03/15	PII-40H	95,8
23	413018011	CLAUDETE ALVES TAVARES	31/07/14	PI-40H	95
24	413023072	SISA RIBEIRO DA COSTA	06/03/15	PII-40H	86,8
ETI - DANIEL BATISTA					
25	413017072	ENIVALDA LIMA DE MORAES	05/06/14	AAE	86,4
ETI - CORA CORALINA					
26	413022797	DEYSE CARVALHO LEITE	05/03/15	AAE	93
27	413020466	NATHIELY RODRIGUES DE AZEVEDO BORTOLUZZI	22/10/14	PII-40H	100
ETI - PROFESSORA MARGARIDA LEMOS					
28	413023837	GEANY DOS SANTOS	07/05/15	AAE	90
GERENCIA ADMINISTRATIVA					
29	413018198	HELENILTON CARVALHO SOARES LIMA	01/08/14	AAE	97,2
ESCOLA MUNICIPAL ESTEVAO CASTRO					
30	413024529	OLCIONIE VIEIRA FERRER	12/06/15	AAE	92,8
ESCOLA MUNICIPAL JORGE AMADO					
31	260631	VALTO VIEIRA MACHADO	14/01/04	PII-40H	98,8

6ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	NOME	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
ETI PADRE JOSIMO MORAIS					
01	413018251	SANDRA ELOISA MARTINS SOARES MACIEL	31/07/14	PII-40H	83,8
ETI - LUIZ RODRIGUES					
02	413019825	MARILON LOURENÇO CARAIBA	23/10/14	PI-40H	86,8
ETI - PROFESSORA MARGARIDA LEMOS					
03	413019693	ILZIENE RAFAEL DA SILVA	20/10/14	PI-40H	100
04	413019670	MARCUS DE MORAIS PRETO	17/10/14	PI-40H	90
ETI - SANTA BARBARA					
05	260631	VALTO VIEIRA MACHADO	14/01/04	PII-40H	87,4
CMEI AMANCIO JOSÉ DE MORAIS					
06	413019201	CAROLINA JASUNAS FROIO DE ALBUQUERQUE	23/09/14	AAE	83,8
07	413019196	SELMA SOUZA FERREIRA	22/09/14	PII-40H	95,2
CMEI ACONCHEGO					
08	413019663	FRANCISCO VANDIR DE ARAUJO SILVA	20/10/14	PI-40H	97,6
09	413019177	ODIMAR MASCARENHAS RODRIGUES DE SOUSA	21/10/14	PI-40H	96,4
CMEI CANTIGA DE NINAR					
10	413019878	SONIELY MENDES DE SOUSA	29/09/14	PII-40H	99,2
CMEI SÍTIO DO PICA PAU AMARELO					
11	413019877	FRANCINETE BASTOS BEZERRA	28/10/14	PI-40H	99,2

ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO					
12	413019815	CRISTIANA ALVES VIANA	07/10/14	AAE	95,2
ESCOLA MUNICIPAL SAVIA FERNANDES					
13	413013161	ADELVANEIDE FRANCISCO DO NASCIMENTO	05/07/13	AAE	92
14	413012684	MAYSA COSTA DE AGUIAR	03/06/13	AAE	78,6
15	413013182	WELDEL SANTOS DA SILVA	01/07/13	AAE	98
ESCOLA MUNICIPAL AURELIO BUARQUE DE HOLANDA					
16	413019948	EDIVALDA SOUSA SILVA	09/10/14	PI-40H	90,2
ETI - ANISIO SPINOLA					
17	413019907	ISABELLA FERNANDES DIAS DE ASSIS	16/10/14	PI-40H	91,6
18	413019881	MARCIO HENRIQUE FAUSTINO GLORIA	04/11/14	AAE	86,4
19	413019406	RESANGELA PEREIRA DO NASCIMENTO	29/09/14	PI-40H	92
20	413019420	RANIELE MADEIRA DE ALBUQUERQUE	30/09/14	PI-40H	81
21	413019744	ROSANGELA RODRIGUES SOARES	20/10/14	PI-40H	80,6
22	413019949	VILBER MARTINS DA SILVA	13/10/14	PI-40H	91
ETI - CORA CORALINA					
23	413019721	IRENILDE ARAUJO CHAVES	17/10/14	PI-40H	88,6
24	413019676	LUZILANDIA DE SOUZA LISBOA	14/10/14	PI-40H	100
25	413020466	NATHIELLY RODRIGUES DE A. BORTOLUZZI	22/10/14	PII-40H	94
ETI - PROFESSORA MARGARIDA LEMOS					
26	413019556	AVELAR MARINHEIRO RODRIGUES	13/10/14	PI-40H	95,2
ETI - SANTA BARBARA					
27	413019874	POLLIANA DE SOUSA	03/11/14	PI-40H	82,2
DIRETORIA DE PROJETOS E OBRAS					
28	423020803	JHONNATH DE SOUZA BRANQUINHO	08/12/14	ENG.	97
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
29	413019714	ROSICLEIDE RIBEIRO DE SOUZA SILVA	17/10/14	PI-40H	85,4
CMEI IRMÃ MARIA CUSTÓDIA					
30	413019957	IRONE BORGES RIBEIRO MESSIAS	27/10/14	PI-40H	96,2
31	413019734	JAQUELINE DOS SANTOS BARROS	22/10/14	PI-40H	92,2
32	413019816	MARIA DE NASARE CORDEIRO DE SOUZA	20/10/14	PI-40H	96,4
33	413019706	MARIA GORETE LIMA DE CARVALHO SILVA	21/10/14	PI-40H	98
34	413019696	NAELANA RODRIGUES PEREIRA	21/10/14	PI-40H	96,4
35	413019698	NILVA PEREIRA DA SILVA CUNHA	20/10/14	PI-40H	92,8
ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE					
36	423019701	RAYANE DE SOUSA SANTOS	17/10/14	PI-40H	77,4
ESCOLA MUNICIPAL MESTRE PACIFICO SIQUEIRA CAMPOS					
37	413017793	ANA CLEIA GOMES DA SILVA	31/7/2014	PI-40H	94,4
ETI - ANISIO SPINOLA					
38	413019745	LINDENBERG BASTO BORBA	09/10/14	PII-40H	87
ETI - PADRE JOSIMO MORAIS					
39	413017772	DIOGO TEIXEIRA DE CASTRO SILVA	31/07/14	PII-40H	84,2
40	413019872	ALESSANDRA DO SOCORRO RIBEIRO	14/10/14	PI-40H	100
41	413019411	JULIA AMARAL ROCHA HORST	25/09/14	PI-40H	98,8

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão
Myrila Bezerra de Oliveira - Membro da Comissão
Maria Zuleide Evangelista Macedo - Membro da Comissão
Willna Rocha de Assunção - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 10/GAB/SEPLAD, DE 05 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal da Saúde.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 972 – NM, de 19 de agosto de 2016, e em consonância com a Portaria nº 88/GAB/SEPLAD, de 27 de janeiro de 2017, publicada no DOM nº 1687, de 06 de fevereiro de 2017, bem como no inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal da Saúde, aprovados na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com a avaliação devidamente assinada pela Comissão Setorial instituída pela Portaria nº 427/GAB/SEPLAD, de 29 de maio de 2017, publicada no DOM nº 1765, de 01 de junho de 2017, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 05 de janeiro de 2018

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

ANEXO A PORTARIA Nº 10/GAB/SEPLAD, DE 05 DE JANEIRO DE 2018

2ª ETAPA

ITEM.	MATRÍCULA	NOME	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE JOSE LUCIO DE CARVALHO					
01	413026371	FERNANDA MENEZES MASCARENHAS	01/04/2016	ANALISTA EM SAUDE ODONTOLOGO	76,4

3ª ETAPA

ITEM.	MATRÍCULA	NOME	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA 307 NORTE					
01	413018586	IRISMAR CIRQUEIRA DA SILVA	02/09/2014	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	83,8

4ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	NOME	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
CENTRO DE SAUDE TAQUARALTO					
01	413024483	ELIENAY BARBOSA	23/06/2015	ANALISTA EM SAUDE FISIOTERAPEUTA	94
AMBULATORIO DE ATENCAO A SAUDE DR. EDUARDO MEDRADO					
02	413025412	LAURA BARBOSA DE OLIVEIRA	03/11/2015	ANALISTA EM SAUDE MEDICO	96,4
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE 1304 SUL					
03	413025403	RAQUEL HOLANDA DA SILVA ALVES	04/11/2015	ANALISTA EM SAUDE ODONTOLOGO	96,4
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE 307 NORTE					
04	413018586	IRISMAR CIRQUEIRA DA SILVA	02/09/2014	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	83,8

5ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	NOME	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE 1304 SUL					
01	413019167	SINARA BARBOSA DE SÁ	24/09/2014	AGENTE COMUNITARIO EM SAUDE	81,6
AMBULATORIO DE ATENCAO A SAUDE DR. EDUARDO MEDRADO					
02	413023516	MARIANGELA PINHEIRO AQUINO	07/05/2015	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	91,8
CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO – CAF					
03	413023519	HUGO MAIA FONSECA	05/05/2015	ANALISTA EM SAUDE FARMACEUTICO BIOQUIMICO	87,8
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL ALCOOL E DROGAS III - CAPS AD III					
04	413023467	SUZANE BUCAR RESPLANDE	05/05/2015	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	85,8
05	413023423	GESSIKA FERREIRA SILVA	30/04/2015	ANALISTA EM SAUDE ASSISTENTE SOCIAL	91,6
CENTRO DE REFERENCIA EM FISIOTERAPIA DA REGIAO SUL					
06	413023522	CAROLINA NUNES CAVALCANTE MATOS	07/05/2015	ANALISTA EM SAUDE FISIOTERAPEUTA	95,6
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE 307 NORTE					
07	413023608	FLAVIA MARTINS GONCALVES	05/05/2015	ANALISTA EM SAUDE MEDICO	89,2
08	413023704	ALINE MOREIRA STIVAL	06/05/2015	ANALISTA EM SAUDE MEDICO	88
09	413023420	INGRID COSTA OLIVEIRA NUNES	30/04/2015	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	99,2
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE 108 SUL					
10	413023523	ADNA DE OLIVEIRA ANDRADE SOUZA	08/05/2015	ANALISTA EM SAUDE MEDICO	87
11	413023379	LAIS DELGADO FERNANDES	23/04/2015	ANALISTA EM SAUDE ASSISTENTE SOCIAL	96
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE 1103 SUL SATILO ALVES DE SOUSA					
12	413023599	SUELLEM MOURA SILVA ROCHA	12/05/2015	ANALISTA EM SAUDE ENFERMEIRO	98
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE 603 NORTE					
13	413023273	CRISTINA SOARES FERREIRA	16/04/2015	ANALISTA EM SAUDE FARMACEUTICO BIOQUIMICO	83,6
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE 806 SUL					
14	413023378	DEISY SOUSA SILVA	28/04/2015	TECNICO EM SAUDE ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	98,8
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE EUGENIO PINHEIRO DA SILVA					
15	413023471	LEILA BORGES DE CASTRO	05/05/2015	ANALISTA EM SAUDE ASSISTENTE SOCIAL	98,8
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE JOSE LUCIO DE CARVALHO					
16	413023771	TAYENNE PEREIRA CARDOSO FRAZAO	13/05/2015	ANALISTA EM SAUDE MEDICO	80,4

CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE LIBERDADE					
17	413023334	LUCIANA DA ROCHA RUELA	23/04/2015	CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE LIBERDADE	91
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE NOVO HORIZONTE					
18	413023430	MARCIA HOLANDA LIMA	04/05/2015	ANALISTA EM SAUDE ENFERMEIRO	89,8
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE SANTA FE					
19	413023385	KENIA BONFIM BATISTA DOS SANTOS	27/04/2015	ANALISTA EM SAUDE ENFERMEIRO	89,8
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE TAQUARI					
20	413023419	JESSICA KELLY SOUSA PEREIRA	30/04/2015	ANALISTA EM SAUDE ENFERMEIRO	97,6
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE WALTER PEREIRA MORATO					
21	413023757	GLAUBERSON GIUVANNUCCI PAPACOSTA	11/05/2015	ANALISTA EM SAUDE FARMACEUTICO/BIOQUIMICO	90,4
GERENCIA DA UNIDADE DE VIGILANCIA E CONTROLE DE ZOOSE					
22	413023469	LARA BETANIA MELO ARAUJO	04/05/2015	ANALISTA EM SAUDE BIOLOGO	83,6
23	413023472	LANA RUBIA ROCHA DE SOUZA	29/04/2015	TECNICO EM SAUDE ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	82,8
GERENCIA DE ACOES TERRITORIAIS DE VIGILANCIA EMSAUDE					
24	413023415	NINA MARIA DE ALMEIDA ARAUJO BRAGA	05/05/2015	ANALISTA EM SAUDE ENFERMEIRO	97,6
25	413023750	EZIANE DE FATIMA PARAENSE DA COSTA	14/05/2015	ANALISTA EM SAUDE ENFERMEIRO	95,8
GERENCIA DO CENTRO DE APRENDIZAGEM, INVESTIGAÇÃO E EXTENSÃO EM VIGILANCIA EM SAUDE					
26	413023500	GISELE DE JESUS BATISTA	04/05/2015	ANALISTA EM SAUDE ENFERMEIRO	93,6
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO GERSON PIRES DE AGUIAR					
27	413023424	ALDEMIR BATISTA CABRAL	04/05/2015	ANALISTA EM SAUDE MEDICO	90
28	413023422	GILBER AUGUSTO SILVERIO	04/05/2015	ANALISTA EM SAUDE MEDICO	90
29	413023501	ALFREDO RAMON ALFONSO CAVALCANTE	06/05/2015	ANALISTA EM SAUDE MEDICO	90
30	413023532	GUSTAVO SILVA BEZERRA	08/05/2015	ANALISTA EM SAUDE FARMACEUTICO/BIOQUIMICO	86,8
31	413023763	MARIA SELMA SOARES	14/05/2015	ANALISTA EM SAUDE MEDICO	91,2
32	413023410	LEANDRO LOPES COIMBRA	27/04/2015	ANALISTA EM SAUDE FARMACEUTICO/BIOQUIMICO	86,8
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO JOSÉ DE SOUZA DOURADO					
33	413023524	GISELE HELENA DE CAMPOS PANIAGO	02/05/2015	ANALISTA EM SAUDE MEDICO	85,6
34	413023416	MILLENA SILVA FALCAO	04/05/2015	ANALISTA EM SAUDE ENFERMEIRO	83,8
35	413023498	ODILON SOUSA MILHOMEM	06/05/2015	ANALISTA EM SAUDE MEDICO	83,6
36	413023377	ORANNA MENEZES DUAILIBE	22/04/2015	ANALISTA EM SAUDE ENFERMEIRO	100
37	413023333	RAYANNE RODRIGUES FERNANDES	22/04/2015	ANALISTA EM SAUDE ENFERMEIRO	89,4
38	413023375	JOYCE VILARINS SANTOS SOARES	27/04/2015	ANALISTA EM SAUDE ENFERMEIRO	96,4
39	413023381	LUNY PRISCYLLA MIRANDA CAMARGO	28/04/2015	ANALISTA EM SAUDE MEDICO	86

6ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	NOME	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE 405 NORTE					
01	413018648	ANGELA BEATRIZ DAL MOLIN	10/09/2014	ANALISTA EM SAUDE MEDICO	86,2
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE 406 NORTE					
02	413018482	ANDREIA ZANON LOPES RIBEIRO	22/08/2014	ANALISTA EM SAUDE MEDICO	95,2
03	413018356	KATIA VIEIRA DOS SANTOS	22/08/2014	TECNICO EM SAUDE AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	92,2
04	413018558	ELLEN ANNE FLORENCIO DO CARMO	25/08/2014	ANALISTA EM SAUDE MEDICO	91,6
05	413018349	JEANNE SOARES CARVALHO	25/08/2014	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	92,2
06	413018332	ENILUCE LOPES MARTINS DE FRANCA	28/08/2014	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	97,6
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE 409 NORTE					
07	413018612	LUCIO FERNANDO DA SILVA PIN	09/09/2014	ANALISTA EM SAUDE ODONTOLOGO	83,8

08	413019359	RAFAEL RODRIGUES COSTA LIMA	12/09/2014	TECNICO EM SAUDE ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	96,4
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE LAURIDES LIMA MILHOMEM					
09	413018348	PATRICIA DE OLIVEIRA SILVA	26/08/2014	TECNICO EM SAUDE ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	98,8
SAMU - 192					
10	413018415	KARLLA DE SOUZA LUZ	28/08/2014	ANALISTA EM SAUDE ENFERMEIRO	96,8
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO GERSON PIRES DE AGUIAR					
11	413018302	SELISMAR DE SOUZA RABELO	21/08/2014	ANALISTA EM SAUDE ENFERMEIRO	92,2
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO JOSE DE SOUZA DOURADO					
12	413018835	MARIA LUCIA MARTINS LOUZEIRA	05/09/2014	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	86,4
13	413018676	IGOR GONCALVES PINTO	12/09/2014	ANALISTA EM SAUDE ENFERMEIRO	82
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE 1304 SUL					
14	413019583	MARIDETE PEREIRA DE OLIVEIRA	20/10/2014	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	80,2
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE 409 NORTE					
15	413019599	TATIANE ALVES DE SOUSA	17/10/2014	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	84
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE 806 SUL					
16	413019601	LEONARDO MATHAUS RAMOS POVOA	20/10/2014	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	86,2
17	413019598	ODETE CORREIA ROCHA	21/10/2014	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	83,8
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE ALBERTINO SANTOS					
18	413019605	IZABELA CRISTINA RODRIGUES TELES	20/10/2014	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	86,4
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE LIBERDADE					
19	413019660	MANOEL MESSIAS DA SILVA DIAS	22/10/2014	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	74,8
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE VALERIA PEREIRA MARTINS					
20	413019631	ANIELY PEREIRA DA SILVA	20/10/2014	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	83,2
21	413019610	DENIA TRANQUEIRA DA SILVA	20/10/2014	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	83,2
CENTRO DE SAUDE E COMUNIDADE 403 SUL FRANCISCO JÚNIOR					
22	413019908	FERNANDA BARROS PIGNATON	27/10/2014	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	83,2
DIVISÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS					
23	413019819	RUI RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR	31/10/2014	ARQUITETO	86
GABINETE DO SECRETARIO					
24	413019738	DANIELA MIDORI ODA FARIA	20/10/2014	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	92,8
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE 406 NORTE					
25	413019469	RODOLFO DE OLIVEIRA NUNES	13/10/2014	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	75,4
26	413018963	JOSE EUSTAQUIO DE CARVALHO COELHO	17/09/2014	ANALISTA EM SAUDE MEDICO	73,8
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE 409 NORTE					
27	413019242	EDINA MACIEL LOPES	22/09/2014	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	83,2
28	413019217	GUSTAVO RIBEIRO DE SOUSA MACHADO	29/09/2014	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	91,6
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE 508 NORTE					
29	413019443	NAYANE DIAS DE SOUZA	01/10/2014	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	95,2
30	413019295	MARIA SONIA SANTANA OLIVEIRA	06/10/2014	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	97,6
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE AURENY II					
31	413019507	ANA CRISTINA CARVALHO RODRIGUES	14/10/2014	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	92
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE LOIANE MORENA VIEIRA					
32	413019308	KEILA BISPO DE CARVALHO	30/09/2014	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	98,8
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE MORADA DO SOL					
33	413019302	ELIZANGELA PAIXAO GUIMARAES	02/10/2014	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	98,8
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE VEREADOR JOSE HERMES RODRIGUES DAMASO					
34	413019473	SAVIO ROCHA ABREU	13/10/2014	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	70,6

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão
 Ricardo de Oliveira Lotze - Membro da Comissão
 Laudeci Lopes Maciel - Membro da Comissão
 Wilson Aires Borem - Membro da Comissão

Secretaria de Finanças

PORTARIA GAB/SEFIN Nº 005, DE 005 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 2.299 de 30 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, no anexo I da portaria nº141/GAB/SEFIN, de 13 de dezembro de 2017, publicada no diário oficial nº 1.898, de 14 de dezembro de 2017, a parte que concede as férias para a servidora Sandra Cristina Severino, Agente do Tesouro Municipal, a partir de 05 de janeiro de 2018, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o benefício em data a combinar

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretario Municipal de Finanças, aos 05 dias do mês de janeiro de 2018.

Christian Zini Amorim
Secretário Municipal de Finanças

PORTARIA GAB/SEFIN Nº 06, DE 05 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 2.299 de 30 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, o gozo de 29 (vinte e nove) dias de férias da servidora Edna Santos do Nascimento, Assistente Administrativo, matrícula funcional Nº 140541, relativo ao período aquisitivo 2016/2017, anteriormente marcada para 05/01/2018 assegurando-lhe o direito de usufruir o benefício em data a combinar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretario Municipal de Finanças, aos 05 dias do mês de janeiro de 2018.

Christian Zini Amorim
Secretário Municipal de Finanças

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2017

PROCESSO: 2017002141
ESPECIE: Prestação de serviços
OBJETO: Prestação dos serviços de arrecadação de tributos e outras rendas municipais.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE PALMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CONTRATADA: BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A - BANCOOB
ADITAMENTO: Prorrogar por 12 meses a vigência contratual a partir do seu vencimento.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com o marco inicial em 31 de dezembro de 2017.
BASE LEGAL: Processo nº 2017002141, decorrente do credenciamento realizado na forma do Decreto nº 1.128, de 20 de outubro de 2015, Art. 25, caput, Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, bem como o Decreto nº 1.031/15.

SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS - TO, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 24.851.511/0001-85, com sede na 502 Sul, Paço Municipal, nesta capital, neste ato representado pelo Secretário de Finanças, o Senhor de Christian Zini Amorim, brasileiro, casado, portador do RG Nº 204499781 e CPF Nº. 698.196.711 - 00, residente e domiciliado na Quadra 404 Sul, alameda 8, lote 03 QR01, Plano Diretor Sul, CEP: 77.021.612, nesta capital.

CONTRATADO: BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A - BANCOOB, instituição financeira dotada de personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.038.232/0001-64, com sede na Cidade de Brasília – DF, neste ato representado por seus Representantes Legais, o Sr. Marcos Chaves Carvalho, RG nº M-756.645 SSP/MG, SSP-MG, portador do CPF nº 343.739.426-68, residente e domiciliado na SQN bloco B 108, Asa Norte, Brasília – DF, CEP: 72.001.255 e o Sr. Leonardo Souza Damasceno, RG nº MG-4.761.709, SSP- MG, CPF nº 833.539.416-49, residente e domiciliado na Rua 4, Condomínio 08, casa 5ª, Col. Agrícola Samambaia, Brasília – DF, CEP: 70.744.020.

DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2017.

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO FINAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 196/2017 REGISTRO DE PREÇOS

Processo Nº 2017050063. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto: a futura contratação de empresa especializada em fornecimento de concreto usinado FCK - 20 com brita "0", conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Empresa Vencedora: PREDRON & VIANA LTDA-ME, CNPJ: 03.935.195/0001-50, Itens 01 e 01a; Valor total R\$ 2.969.500,00 (Dois milhões, novecentos e sessenta e nove mil e quinhentos reais). Data da realização do certame: 16/11/2017.

Palmas -TO, 08 de janeiro de 2018.

Denilson Alves Maciel
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 216/2017 AMPLA CONCORRÊNCIA

Processo nº. 2017057332 Órgão interessado: Secretaria Municipal da Saúde, Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças originais em equipamentos odontológicos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Empresa Vencedora: PONTUAL ASSISTENCIA TECNICA ODONTOLOGICA EIRELI ME, CNPJ Nº: 02.648.280/0001-74. Item: 01, Valor total R\$ 447.900,00 (Quatrocentos e quarenta e sete mil e novecentos reais). Data da realização do certame: 19/12/2017.

Palmas -TO, 08 de janeiro de 2018.

Antonia Vanier Tavares da Silva
Pregoeira

Secretaria da Educação

Retificação do Edital nº 001/2017 – SEMED

Dispõe sobre a retificação do Edital do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal da Educação de Palmas-TO.

O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no artigo 80, inciso IV e V da Lei

Orgânica do Município de Palmas c/c com ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016, considerando a recomendação da Defensoria Pública do Estado do Tocantins e, conseqüentemente, a necessidade de fazer a correção de alguns itens, torna pública a retificação do Edital Nº 001/2017-SEMED, de 28 de dezembro de 2017, que estabelece instruções destinadas à realização de Processo Seletivo Simplificado – PSS, visando a contratações temporárias para exercer as funções de Professor Regente, Monitor de Jornada Ampliada Nível II e Monitor de Desenvolvimento Infantil:

1. FICAM RETIFICADAS AS DATAS PREVISTAS NO ITEM 2.1 QUE VERSA SOBRE O CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, QUE PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

2.1 Este processo seletivo será composto das seguintes fases:

FASES	PERÍODO
Inscrições	Das 08h de 03/01/2018 às 18h de 11/01/2018 no endereço eletrônico: palmas.to.gov.br ou pelo Link: olha.ai/d9LG9h
Taxa de inscrição	Não há taxa de inscrição.
Total de inscrições	Os candidatos poderão se inscrever para atuar em uma única função de ensino.
Áreas/disciplinas e funções disponíveis para inscrição	As áreas/disciplinas e funções disponíveis para inscrição estão descritas no Anexo I deste Edital, nas funções correspondentes.
Publicação da classificação provisória	15/01/2018, após as 18h, no endereço eletrônico palmas.to.gov.br
Prazo de entrega para recursos	16 e 17/01/2018 até às 17h, na sede da SEMED.
Classificação final	19/01/2018 no endereço eletrônico palmas.to.gov.br
Convocação para comprovação de títulos	De 23 a 25/01/2018, de acordo com a necessidade da Semed, via edital, no endereço eletrônico palmas.to.gov.br
Distribuição de aulas ou funções	De 29 a 31/01/2018, na Diretoria de Recursos Humanos da Semed.
Contratação	De acordo com a necessidade no decorrer do ano do exercício de 2018.

2. FICA RETIFICADO O ITEM 4.1, QUE PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

4.1 As inscrições serão realizadas no endereço eletrônico palmas.to.gov.br ou pelo Link olha.ai/d9LG9h, no período das 8h de 03/01/2018 até às 18h de 11/01/2018.

3. FICA RETIFICADO O ITEM 4.3, QUE PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

4.3 Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos no momento da convocação para comprovação de títulos.

4. FICA RETIFICADO O ITEM 6.1.3, QUE PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

6.1.3 No dia 15/01/2018, após as 18h, será publicada a classificação provisória no endereço eletrônico palmas.to.gov.br, e no Diário Oficial do Município de Palmas-TO.

5. FICA RETIFICADO O ITEM 6.2.1 (a), QUE PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

6.2.1 (...)

a) sejam entregues pelo candidato na Semed, entre os dias 16 e 17/01/2018, das 09h às 17h;

6. FICA EXCLUÍDO O ITEM 10.1 IV (IV. tenha 55 (cinquenta e cinco) anos completos por ocasião da primeira convocação ou da contratação).

7. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital Nº 001/2017, de 28 de dezembro de 2017.

Palmas-TO, 08 de janeiro de 2018.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

PORTARIA Nº. 001, DE 05 DE JANEIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

A Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Monsenhor Pedro Pereira Piagem, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2018, a Comissão Permanente de Licitação da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Monsenhor Pedro Pereira Piagem, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação, e suas respectivas funções, quais sejam:

Larissy Saraiva Gomes Borges – Presidente
Eurlizilda Ferreira de Sousa Figueira – Secretária
Lindijoco Matos de Jesus – 1º Membro
Valmirene Dias Alencar Ferreira – 2º Membro
Hudy Pereira Batista – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Maria Salomé Ferreira da Silva – Suplente
Vanízia Dias Alencar Carmo – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 05 de janeiro de 2018.

Marialice Thomaz Soares
Presidente da ACE

PORTARIA Nº 001, DE 05 DE JANEIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

A Presidente da ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil Contos de Fada, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Estatuto Social.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2018, a Comissão de Chamada Pública da ACCEI – Associação Comunidade de Educação Infantil Contos de Fada, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº 11.947/2009 e Resolução do FNDE nº 026/2013.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão de Chamada Pública, e suas respectivas funções, quais sejam:

Francisca Maria Costa Braga Mota - Presidente
Patrícia Lopes Nunes - Secretária

Júnia Maria de Carvalho Oliveira - 1º Membro
Luzinete da Silva Viana - 2º Membro
Francisca Aparecida Damasceno Pereira - 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Francisco Gardel Rodrigues da Silva - Suplente
Francinete da Silva Viana Miranda - Suplente

Art. 4º. Quando a ausência do presidente, ou titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/ TO, em 05 de Janeiro de 2018.

Maria José Moura Barboza Diniz
Presidente da ACCEI

PORTARIA Nº 002, DE 05 DE JANEIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

A Presidente da ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil Contos de Fada, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Estatuto Social.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear até 31 de dezembro de 2018, a Comissão Permanente de Licitação da ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil Contos de Fada, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação, e suas respectivas funções, quais sejam:

Francisca Maria Costa Braga Mota - Presidente
Patrícia Lopes Nunes- Secretária
Júnia Maria de Carvalho Oliveira -1º Membro
Luzinete da Silva Viana-2º Membro
Francisca Aparecida Damasceno Pereira- 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Francisco Gardel Rodrigues da Silva- Suplente
Francinete da Silva Viana Miranda- Suplente

Art. 4º. Quando a ausência do presidente, ou titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/ TO, em 05 de Janeiro de 2018.

Maria José Moura Barboza Diniz
Presidente da ACCEI

PORTARIA Nº 001, DE 05 DE JANEIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

A Presidente da ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil do Centro Municipal de Educação Infantil Sonho Encantado, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até 31 de dezembro de 2018, a Comissão de Chamada Pública da ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil do CMEI Sonho Encantado, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº 11.947/2009 e Resolução do FNDE Nº 026/2013.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão de Chamada Pública e, suas respectivas funções, quais sejam:

Marcos Alberto Ribeiro Telles– Presidente
Edna Aparecida Sampaio Cabral – Secretária
Raimunda Ferreira de Souza – 1º Membro
Ângela Gomes de Oliveira – 2º Membro

Art.3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de secretário ou membro.

Marilda de Souza Rodrigues- Suplente
Maria Juscilene Demetro de Moraes - Suplente

Art.4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art.5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Sala da Direção, em 05 de Janeiro de 2018.

Jordana Fernandes Jácome
Presidente da ACCEI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2018

PROCESSO Nº: 2018000726
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA
CONTRATADA: CONTROLLER CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA
OBJETO: Prestação de serviços contábeis
VALOR TOTAL: R\$ 7.980,00 (Sete mil novecentos e oitenta reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.039/2017 e Processo nº 2018000726.
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305. 4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 0010.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2018
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA, por sua representante legal a Sr.ª Iranildes Tavares Ciliro, inscrita no CPF nº 833.217.801-00 e portadora do RG nº 326.908 SSP-TO. Empresa CONTROLLER CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA, por meio de seu representante legal o Sr. Wisley Oliveira de Souza, inscrito no CPF nº 663.314 201-34 e portador do RG nº 125.084 SSP/TO.

Secretaria da Saúde

PORTARIA Nº 01/SEMUS/GAB/PAD, DE 02 DE JANEIRO DE 2018

Prorrogação de Prazo de Portaria Inaugural para fins de conclusão do seguinte Processo Administrativo Disciplinar nº 2017026760, em trâmite na Secretaria Municipal da Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado com o artigo 160, § 1º, artigos 166 e 169, inciso II, da Lei Complementar nº 008/99.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por igual período, a PORTARIA Nº 612/SEMUS/PAD, de 17 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 1.822, de 21 de agosto de 2017, com fulcro no artigo 173, caput, da Lei Complementar nº 008/99.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de setembro de 2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 02 dias do mês de janeiro de 2018.

NESIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 02/SEMUS/GAB/PAD, DE 02 DE JANEIRO DE 2018

Prorrogação de Prazo de Portaria Inaugural para fins de conclusão dos seguintes Processos Sindicantes nos 2017046971 e 2017046773, em trâmite na Secretaria Municipal da Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado com o artigo 160, §1º, artigos 166 e 169, inciso II, da Lei Complementar nº 008/99.

RESOLVE:

Art.1º PRORROGAR, por igual período, a PORTARIA Nº 1012/SEMUS/ASSEJUR e PORTARIA Nº 1013/SEMUS/ASSEJUR, ambas de 08 de dezembro de 2017, e publicadas no Diário Oficial do Município nº 1.896, de 12 de dezembro de 2017, com fulcro no artigo 160, §4º, da Lei Complementar nº 008/99 e artigo 1º das respectivas portarias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de dezembro de 2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 02 dias do mês de janeiro de 2018.

NESIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 03/SEMUS/GAB/PAD, DE 02 DE JANEIRO DE 2018

Prorrogação de Prazo de Portaria Inaugural para fins de conclusão dos seguintes Processos Sindicantes nos 2017046964 e 2017049960, em trâmite na Secretaria Municipal da Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de

30 de março de 2017, cumulado com o artigo 160, §1º, artigos 166 e 169, inciso II, da Lei Complementar nº 008/99.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por igual período, a PORTARIA Nº 1010/SEMUS/ASSEJUR e a PORTARIA Nº 1009/SEMUS/ASSEJUR, ambas de 08 de dezembro de 2017, e publicadas no Diário Oficial do Município nº 1.896, de 12 de dezembro de 2017, com fulcro no artigo 160, §4º, da Lei Complementar nº 008/99 e artigo 1º das respectivas portarias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de dezembro de 2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 02 dias do mês de janeiro de 2018.

NESIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 04/SEMUS/GAB/PAD, DE 02 DE JANEIRO DE 2018

Prorrogação de Prazo de Portaria Inaugural para fins de conclusão dos seguintes Processos Sindicantes nos 2017046774, 2017046769, 2017046969 e 2017046974, em trâmite na Secretaria Municipal da Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado com o artigo 160, §1º, artigos 166 e 169, inciso II, da Lei Complementar nº 008/99.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por igual período, a PORTARIA Nº 1006/SEMUS/ASSEJUR; PORTARIA Nº 1007/SEMUS/ASSEJUR; PORTARIA Nº 1005/SEMUS/ASSEJUR e PORTARIA Nº 1008/SEMUS/ASSEJUR, todas de 08 de dezembro de 2017, e publicadas no Diário Oficial do Município nº 1.896, de 12 de dezembro de 2017, com fulcro no artigo 160, §4º, da Lei Complementar nº 008/99 e artigo 1º das respectivas portarias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de dezembro de 2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 02 dias do mês de janeiro de 2018.

NESIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 05/SEMUS/GAB/PAD, DE 04 DE JANEIRO DE 2018

Prorrogação de Prazo de Portaria Inaugural para fins de conclusão do seguinte Processo Administrativo Disciplinar nº 2017026760, em trâmite na Secretaria Municipal da Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado com o artigo 160, § 1º, artigos 166 e 169, inciso II, da Lei Complementar nº 008/99.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por igual período, a PORTARIA Nº 01/SEMUS/GAB/PAD, de 02 de janeiro de 2018, com fulcro no artigo 173, caput, da Lei Complementar nº 008/99.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de novembro de 2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 04 dias do mês de janeiro de 2018.

NESIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

PROCESSO Nº. 2017073804

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSUNTO: Aquisição de Medicamentos/LIAZILDA AIRES MARQUES

DESPACHO Nº 02/2018/DEXFMS/SEMUS

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do Processo nº 2017073804, e PARECER nº 005/2018 da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO/SEMUS e DESPACHO nº 092/2017 do NÚCLEO SETORIAL DE CONTROLE INTERNO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE e da necessidade de contratar empresa para fornecer medicamentos para atender Demanda Judicial proferida nos Autos nº 0034441.48.2017.827.2729, tendo em vista que é determinado prazo para o cumprimento da mesma, bem como para não acarretar nenhum dano ao demandante e com fulcro no disposto no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVO nos termos da Lei Orgânica do Município, artigo 80, inciso IV, e dos Decretos nº 158, de 29 de agosto de 2007, nº 01, de 02 de janeiro de 2008 e nº 1269 de 30 de junho de 2016, DISPENSAR a licitação para aquisição de medicamentos, conforme o Termo de Referência nº 410/2017, ADJUDICANDO o objeto do presente ato de dispensa de licitação à empresa: ALIANÇA HOSPITALAR LTDA - ME- CNPJ Nº 21.368.399/0001-38, no valor de R\$18.358,50 (dezoito mil, trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos), cuja despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.3200.10.303.0301.6080, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.91, FONTE: 0040.00.199, FICHA: 20173995.

Secretaria Municipal de Saúde, aos quatro dias do mês de janeiro de 2018.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

PROCESSO Nº. 2017076187

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSUNTO: Aquisição de Medicamentos/IVANILDE BRITO MOTA FEITOZA

DESPACHO Nº 03/2018/DEXFMS/SEMUS

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do Processo nº 2017076187 e DESPACHO nº 001/2017 do NÚCLEO SETORIAL DE CONTROLE INTERNO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE e da necessidade de contratar empresa para fornecer medicamentos para atender Demanda Judicial proferida nos autos nº 0037516.95.2017.827.2729, tendo em vista que é determinado prazo para o cumprimento da mesma, bem como não acarretar nenhum dano ao demandante e com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVO nos termos da Lei Orgânica do Município, art. 80, inciso IV, e dos Decretos nº 158, de 29 de agosto de 2007, nº 01, de 02 de janeiro de 2008 e nº 1269 de 30 de junho de 2016, DISPENSAR a licitação para aquisição de medicamentos, conforme o Termo de Referência nº 409/2017, ADJUDICANDO o objeto do presente ato de dispensa de licitação à empresa: ALIANÇA HOSPITALAR LTDA - ME- CNPJ Nº 21.368.399/0001-38, no valor de R\$ 2.320,20 (dois mil, trezentos e vinte reais e vinte centavos), cuja despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.3200.10.303.0301.6080, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.91, FONTE: 0040.00.199, FICHA: 20173995.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, aos quatro dias do mês de janeiro de 2018.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Reg. Fundiária e Serv. Regionais

PORTARIA/SEDURF/Nº 001, DE 04 DE JANEIRO DE 2018.

Aprova o desdobro do Lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

R E S O L V E :

Art 1º Aprovar o desdobro do Lote 09, situado à Rua 20, Quadra 131 do Jardim Aurenly III, Município de Palmas-TO, com área de 450,00m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 09-A, situado Rua 20, Quadra 131 do Jardim Aurenly III, Município de Palmas-TO, com área de 225,00m² e Lote 09-B, situado à Rua 20, Quadra 131 do Jardim Aurenly III, Município de Palmas-TO, com área de 225,00m², objeto do processo nº. 2017041453, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atende aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria revoga e substitui a Portaria SEDURF/ Nº 223 de 25 de setembro de 2017, devido a correção no projeto de desdobro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ricardo Ayres de Carvalho
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais

PORTARIA Nº 002/2018

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299 de 30 de março de 2017 e com ATO nº 78 – NM, 02 de fevereiro de 2017

RESOLVE:

Art. 1º- INTERROMPER 26 dias de férias, do servidor Elias Martins Neto, matrícula funcional nº 33.395-1, relativa ao período aquisitivo de 2010/2011, período de gozo 05/01/2018 a 03/02/2018. A interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta Pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir os 26 dias interrompidos do referido benefício em data a ser definida posteriormente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais, aos 8 dias do mês de janeiro de 2018.

Ricardo Ayres de Carvalho
Secretário

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego

**PORTARIA/GAB/SEDEM Nº 231/2017,
de 28 de Dezembro de 2017.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei 2.299 de 30 de março de 2017, ATO nº 76-MN de 02 de fevereiro de 2017, em especial, sob o amparo do Decreto nº 1.421 de 21 de julho de 2017, e, considerando a importância do pleno desenvolvimento do Distrito Industrial de Taquaralto em Palmas.

RESOLVE:

Art.1º – Fica extinto o Processo Administrativo 1000296/2001 de Solicitação de área, em nome da empresa: CERÂMICA TELHAFORT LTDA - ME inscrita no CNPJ: 03.573.422/0001-44 como também a CERTIDÃO PRECÁRIA DE RESERVA DE IMÓVEL de 01 de outubro de 2012, localizada na Alameda São Paulo; Quadra: 02; Lote: 10.

Art. 2º – Salientamos que a motivação da extinção dos Processos se dá uma vez que a empresa não cumpriu com o exposto no Decreto 1.421 de 21 de julho de 2017, deixando de entregar os documentos solicitados

Art. 3º – Conforme o Notificação Administrativa Nº 064/2016 tendo tomado ciência em 03/03/17, onde solicita providencia acerca de regularização das áreas, uma vez não cumprido somos favorável a anulação da Certidão Precária de Reserva de Imóvel e Habilitação para Alvará de Construção e Cancelamento dos Processos para cumprir as exigências do Decreto em vigor, retornando as áreas ao município de Palmas.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, aos vinte e oito dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete.

Kariello Sousa Coelho
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Emprego

PORTARIA/GASEC/SEDEM/ Nº 002, de 08 de janeiro de 2018.

Designar servidor para responder interinamente pela Diretoria de Gestão e Finanças, desta Pasta.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, designado pelo Ato Nº 76º-NM de 02 Fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.685 e;

CONSIDERANDO o art. 35 da lei complementar nº 008/1999 que dispõe o que se segue:

“Art.35 Os servidores municipais, investidos em cargo de provimento em comissão de direção ou chefia, ou, ainda, de função de confiança, terão substitutos indicados no regimento interno ou, no caso de omissão, previamente designados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade.”

“§ 1º O substituto assumirá, automaticamente e cumulativamente sem prejuízo do cargo que ocupa nos afastamentos, férias, impedimentos legais ou regulamentares do substituído.”

“§ 2º O substituto fará jus a gratificação atribuída ao substituído, nos casos de afastamento ou impedimentos superiores à trinta dias consecutivos, paga na proporção

dos dias de efetiva substituição, que excederem o referido período.”

RESOLVE:

Art. 1º – RETIFICAR a Portaria nº 223/2017, publicada no Diário Oficial nº 1.892 de 06 de dezembro de 2017, página 7, referente a designação do servidor público municipal ALDOMAR DE SOUSA ARRAIS, ocupante do cargo Programador de Computador, matrícula funcional nº 159991 para responder, cumulativamente e interinamente, pelos assuntos relacionados à Diretoria de Gestão e Finanças desta Pasta, pelo período de 01/12/2017 a 30/01/2018, em razão do afastamento do servidor Célio de Oliveira Rosa, por motivo de férias acumuladas conforme PORTARIA/GASEC/SEDEM/Nº 215, de 1 de novembro de 2017 e PORTARIA/GASEC/SEDEM Nº 216, de 1 de novembro de 2017, publicadas no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.873, de 8 de novembro de 2017, podendo assinar por todos os atos ao exercício do cargo.

Art. 2º - Determinar a estrita observância da legislação, normas e competências, quanto da execução dos atos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, aos oito dias do mês de janeiro de 2018.

KARIELLO SOUSA COELHO
Secretário Mul. de Desenvolvimento Econômico e Emprego

Fundação Cultural de Palmas

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2017/FCP

PROCESSO: 2014056543
ESPÉCIE: Convênio Nº 001/2015/FCP
CONCEDENTE: Município de Palmas, através da Fundação Cultural de Palmas.
CONVENIENTE: Centro Juvenil Salesiano Dom Bosco
OBJETO: O Convênio tem por finalidade a consecução de atividades de arte-educação de forma descentralizada no município de Palmas, em parceria com instituição da sociedade civil sem fins lucrativos, de caráter cultural para desenvolver o Projeto Centro de Criatividade – Centro Juvenil Salesiano Dom Bosco.
ADITAMENTO: Por meio do presente instrumento, considerando os fundamentos acostados aos autos do processo administrativo nº 2014056543, as partes contratantes lavram o presente documento, por mútuo entendimento, dentro do prazo contratual vigente, com a finalidade de prorrogar a vigência do Convênio Nº 01/2015 - FCP por igual período, a contar de 01 de janeiro de 2018, podendo encerrar-se a vigência com a execução completa e antecipada do Plano de Trabalho do referido Convênio.
SIGNATÁRIOS: pela Fundação Cultural de Palmas, seu Presidente, o Sr. Hector Fábio Valente Franco, RG 1.579.609 SESPDC/SC, CPF: 605.681.789-04, e pela conveniente CENTRO JUVENIL SALESIANO DOM BOSCO, inscrita no CNPJ sob o nº 33.583.592/0031-96, representada pelo senhor José Pereira de Carvalho Filho, portador do CPF Nº 252.695.697, e RG 2.415.785 SSP – RJ.
DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2017.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 059/2017/FCP**

PROCESSO: 2017027481
ESPÉCIE: Prestação de Serviço.
OBJETO: contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, manutenção corretiva e preventiva predial para atender as necessidades da Fundação Cultural de Palmas.
ADITAMENTO: Acresce quantitativos, considerando os fundamentos acostados aos autos o presente documento, por

mútuo entendimento, dentro do prazo contratual vigente, para crescer em até 25% (vinte cinco por cento) cada um dos itens contratados, num total de R\$ 16.387,50 (Dezesseis mil, trezentos e oitenta e sete reais).

VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura, tendo vigência até o fim do seu respectivo crédito orçamentário, ou seja, até 31/12/2018.

BASE LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento legal o Art. 65, § I, da Lei Federal nº 8666/1993, bem como a justificativa administrativa e o Parecer Jurídico nº 2622/2017/PGM, tudo constante do Processo Administrativo nº 2017027481.

SIGNATÁRIOS: pela Fundação Cultural de Palmas, seu Presidente, o Sr. Hector Fábio Valente Franco, RG 1.579.609 SESPDC/SC, CPF: 605.681.789-04, e pela contratada EVOLVERE ENGENHARIA EIRELI - EPP, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.687.961/0001-84, representada pelo senhor Guilherme Silva Barbosa, portador do CPF nº 030.485.051-99, e RG 4650803 SPTC - GO.

DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2017.

Previpalmas

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 026/2017

PROCESSO: 2017039313

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços

CONTRATANTE: Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS

CONTRATADA: AGENDA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E INFOMÁTICA LTDA

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de licença de uso de software, relacionado ao sistema de Gestão Previdenciária e Investimentos, secretarias, contribuente via Web, voltada para informatização de processos, ofícios, emissão de decretos digitais, emissão de documentos 100% digitais com assinaturas eletrônicas sem utilização de certificados digitais e a prestação dos servidores de infraestrutura de data centers, além da implantação do portal de transparência voltada para segurados e sociedade em geral - PREVIPALMAS e suporte técnico e acompanhamento durante o período contratual, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL: Pelos serviços contratados e efetivamente executados, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os preços constantes de sua proposta, no valor global de R\$ 474.000,00 (Quatrocentos e setenta e quatro mil reais).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RECURSOS: Funcional programática: 03.6100.09.122.0337.4002; Natureza de despesa: 33.90.39; Fontes de Recursos: 005000103.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 meses, a partir da assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 05 de janeiro de 2018

SIGNATÁRIOS: Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS e de seu representante legal, o senhor MAXCILANE MACHADO FLEURY, brasileiro, casado, servidor público, portador do RG nº 901.202 SSP/TO, e inscrito no CPF nº 961.456.841-00; e a empresa AGENDA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E INFOMÁTICA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ nº 00.059.307/0001-68, representada pelo seu administrador, o senhor ANDRÉ ARAÚJO BARCELOS, portador do RG nº 13716072/SSP/MT, e inscrito no CPF nº 704.042.671-49.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2017

PROCESSO Nº: 2017064225

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços

CONTRATANTE: Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS

CONTRATADA: M. C. Comércio de Materiais para Construção e Construtora Eireli - ME.

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preço nº 09/2017 e

150/2016, oriunda dos pregões: presencial nº 29/2016, referente à contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e serviços de reforma e acabamento e eletrônico nº 87/2017, referente à contratação de serviço de para fornecimento e materiais e serviços de reforma, acabamento, instalação de divisórias, portas, persianas, películas adesivas de controle solar, forro de gesso, pintura imobiliária, torneiras, vidros e acessórios, para atender as necessidades do PREVIPALMAS.

VALOR TOTAL: R\$ 659.103,74 (Seiscentos e cinquenta e nove mil cento e três reais e setenta e quatro centavos)

BASE LEGAL: Normas gerais (Lei 8.666/93) e específicas de licitação e às cláusulas do termo de contrato nº 027/2017

RECURSOS: NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39, 33.90.30 e 44.90.52; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.6100.09.122.0337.4002; e FONTE: 005000103.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 06 (seis) meses, a partir da assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2017.

SIGNATÁRIOS: Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS e de seu representante legal, o senhor MAXCILANE MACHADO FLEURY, brasileiro, casado, servidor público, portador do RG nº 901.202 SSP/TO, e inscrito no CPF nº 961.456.841-00; e a empresa M. C. COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA EIRELI - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ nº 10.413.412/0001-07, representada pelo sócio administrador, o senhor MACIONE COSTA DE OLIVEIRA, portador do RG nº 724613 SSP-TO, e inscrito no CPF nº 001.893.761-63.

INFORMATIVO DOMP

A Procuradoria Geral do Município de Palmas, por meio da Superintendência de Elaboração Legislativa / Diário Oficial do Município de Palmas, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail diariooficialpalmas@gmail.com fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas - Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 2111-2507;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:
a) preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
b) em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
c) texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

A publicação custa R\$ 9,60 (nove reais e sessenta centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 139/2017/GAB/SEFIN, de 11 de dezembro de 2017.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS